



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



-----**ACTA**-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e António Fernando Ferreira Basto.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia onze de Março de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e quarenta e dois mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e quatro mil quarenta e três euros e vinte cêntimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o mesmo na ordem do dia.-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAMP, número cinquenta e sete barra dois mil e nove de dez de Março, relativa à criação do Parque de Estacionamento junto à Igreja de S. Nicolau. Informação esta, através da qual sugere que o processo seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere pela aprovação do respectivo projecto.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto do Parque de Estacionamento junto à Igreja de S. Nicolau."-----

REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO S. MIGUEL DE REFOJOS. DISPENSA DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o mesmo na ordem do dia.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOPAL, número setenta e dois barra dois mil e nove de onze de Março, relativa à revisão do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, através da qual sugere que a Câmara



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Municipal nos termos e com os fundamentos desta mesma informação, delibere não sujeitar a Alteração ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) não sujeitar a Alteração ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO - CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA, O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DR. JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA, ATRIBUINDO-LHE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A MEDALHA DE OURO DO CONCELHO-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão na ordem do dia do assunto relativo à Condecoração de Sua Excelência, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr. José António Vieira da Silva, atribuindo-lhe o título de cidadão Honorário de Cabeceiras de Basto e a Medalha de Ouro do concelho.-----

Deliberação: "Considerando que Sua Excelência, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr. José António Vieira da Silva, tem desenvolvido uma acção notável no âmbito da solidariedade social, da formação profissional, do trabalho e do emprego, reconhecida, aliás, pela generalidade dos portugueses. Considerando que das políticas do seu Ministério está a resultar um impacto extremamente positivo na melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas e fragilizadas do nosso país, num período de grandes dificuldades. Considerando que o Município de Cabeceiras de Basto tem beneficiado particularmente das medidas do Governo para este sector, de que se destacam os apoios concedidos a várias instituições do concelho, através do financiamento público para a construção de cinco novos equipamentos sociais que envolvem um investimento global que ultrapassa os quatro milhões e trezentos mil euros que integram valências de apoio à infância, aos idosos, às pessoas com deficiência e representam a manutenção de três dezenas de postos de trabalho e a criação de mais oitenta e sete empregos, que beneficiam trezentos e trinta e cinco pessoas, garantindo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desta forma o apoio ao funcionamento e permitindo que os cidadãos, em particular os mais carenciados, tenham acesso aos cuidados sociais promovidos pelos novos equipamentos. Considerando que, para além do apoio para a construção destes novos equipamentos, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social tem ainda atribuído outros apoios financeiros, nomeadamente para o desenvolvimento de actividades de intervenção precoce. Considerando também que, na área da formação têm sido inúmeras as acções desenvolvidas no nosso concelho, a que se juntou há bem pouco tempo a aprovação de um CNO e a criação de uma Extensão, em Lameiros, constituindo-se como Pólo de Formação Profissional de Cabeceiras de Basto, no âmbito da estrutura orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, respostas que constituem um aumento significativo das oportunidades de acesso à formação pessoal, social e profissional da população de Cabeceiras de Basto. Considerando ainda que, só o acompanhamento próximo e interessado que dedicou à situação criada pelo incêndio nas antigas instalações do Centro de Emprego de Basto, permitiu num curto espaço de tempo, desenvolver o processo de construção de um novo edifício para aquele organismo, no Arco de Baulhe, mas também a recuperação da antiga Casa do Povo naquela vila que beneficiou também de um significativo apoio financeiro por parte do seu Ministério. Considerando, finalmente, que incumbe a esta Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e atribuições, reconhecer o mérito de pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte aumento de prestígio e promoção do nosso concelho, assim como melhoria das condições de vida da sua população ou ainda contribuições relevantes nos diversos campos de actividade humana. **A Câmara, hoje reunida, delibera: Um. Homenagear Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr. José António Vieira da Silva, atribuindo-lhe o título de Cidadão Honorário de Cabeceiras de Basto e a Medalha de Ouro do concelho, com o objectivo de distinguir o seu relevante contributo nas áreas do emprego, formação e acção social, que enriqueceram muito significativamente a rede de apoio social da nossa comunidade, trazendo-lhe maior coesão, equidade, justiça social e contribuem para uma melhoria efectiva da qualidade de vida dos cidadãos de Cabeceiras de Basto. Dois. Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública solene, a realizar aquando da primeira visita que o homenageado faça a Cabeceiras de Basto. Três. Divulgar a presente deliberação nos órgãos de comunicação social, depois de dado conhecimento ao galardoado.**-----

“A Presente deliberação foi aprovada por cinco votos a favor e dois votos em branco. A votação foi efectuada por escrutínio secreto”.-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO -----

O Exmo. Sr. Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Atlético Cabeceirense, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a formação das camadas jovens. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte de Fevereiro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de trinta e seis mil e quinhentos euros, nas condições constantes da minuta de contrato-programa a celebrar entre as partes, que anexa. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de Fevereiro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Atlético Cabeceirense e para ajudar a custear as despesas com a formação das camadas jovens, um apoio financeiro no montante de trinta e seis mil e quinhentos euros, nas condições constantes da minuta de contrato-programa a celebrar entre as partes. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO DE JUDO DAS TERRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Associação de Judo das Terras de Basto - JUDOBASTO, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização de um torneio “Judo Maik Neto” e de uma acção de formação “Katas” a realizar nos dias treze e catorze de Março. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de seis de Março de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia nove de Março, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de nove de Março, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Judo das Terras de Basto e para ajudar na realização do torneio “Judo Maik Neto” e de uma acção de formação “Katas” a realizar nos dias treze e catorze de Março, um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE – AGRADECIMENTO-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, a agradecer o apoio financeiro e a colaboração que lhe foi concedida no âmbito da iniciativa Corso Carnavalesco – dois mil e nove.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA – VEREADORA DO PS NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na informação do Chefe de Divisão da DAF, número dezoito barra dois mil e nove, de vinte e sete de Fevereiro, relativa ao pedido de suspensão de mandato da Sr.ª Vereadora do PS nesta Câmara Municipal, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, desde o dia um de Março até ao dia catorze de Maio de dois mil e nove. Informação esta através da qual sugere ao Exmo. Sr. Presidente, que no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, defira o pedido de suspensão de mandato da Sr.ª Vereadora Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Vereadora do PS nesta Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido apresentado pela Exma. Sra. Vereadora, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, de suspensão do seu mandato neste Executivo Municipal, desde o dia um de Março até ao dia trinta e um de Maio inclusive.”-----

ANTÓNIO FERNANDO FERREIRA BASTO – RETOMA DE MANDATO-----

Presente o requerimento em nome de António Fernando Ferreira Basto, a comunicar que o seu período de suspensão de mandato de Vereador nesta Câmara Municipal terminou no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e nove, pelo que a partir daquela data retoma o mesmo.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

VIA-CIRCULAR LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA – REFOJOS – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – MÁRIO LEITE HENRIQUES E ESPOSA, MARIA AMÉLIA LEITE MACHADO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número dezanove barra dois mil e nove, de quatro de Março, através da qual remetia a minuta do acordo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. Mário Leite Henriques e esposa, Maria Amélia Leite Machado, de cedência de uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, identificada como parcela “L”, sita na freguesia de Refojos, neste concelho e destinada à construção da Via Circular Lamas/Barbeito/Sobreira. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do acordo de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município da referida parcela de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência, a celebrar com o Sr. Mário Leite Henriques e esposa, Maria Amélia Leite Machado.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do acordo de cedência celebrado com o Sr. Mário Leite Henriques e esposa, Maria Amélia Leite Machado, para aquisição de uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, identificada como parcela “L”, sita na freguesia de Refojos, neste concelho.”

DREN – VISITAS DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO, DOIS MIL E NOVE.

Presente um ofício da DREN-Direcção Regional de Educação do Norte, a remeter o relatório referente às visitas de acompanhamento no âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo dois mil e oito barra dois mil e nove, efectuadas nos dias dezassete e dezoito de Novembro de dois mil e oito, na Escola EB Um da Faia. A Sra. Directora do DADES, através da sua informação de seis de Março de dois mil e nove, sugere que do presente relatório seja dado conhecimento à Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara tomou conhecimento."-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara, foi apresentada uma tomada de posição a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

Tomada de Posição dos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara:

"Congratulamo-nos com a apreciação e as referências constantes do relatório da visita de acompanhamento efectuada, nos dias dezassete e dezanove de Novembro do corrente ano lectivo, à EB Um da Faia, por técnicos da Comissão de Acompanhamento do Programa das AEC's, designada pelo Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, no qual evidenciam a superação de dificuldades ao nível dos aspectos estruturais, consideram bem adequados os recursos físicos disponíveis, bem como realça o esforço da entidade promotora, Emunibasto, E. M., no fornecimento dos materiais com qualidade, diversidade, em quantidade suficiente e adequados à faixa etária das crianças. O conteúdo do presente relatório demonstra como a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Empresa Municipal, Emunibasto, se tem empenhado para criar todas as condições para o desenvolvimento do Programa, na certeza de que as mesmas se reflectem na melhoria da aprendizagem das nossas crianças e no conseqüente aproveitamento escolar."-----

ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF número vinte e quatro barra dois mil e nove, de nove de Março, relativa à expropriação e aquisição pela via do direito privado, de uma parcela de terreno com a área de vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados, aos Baldios de Vila Nune, pelo preço total de mil quatrocentos e vinte e cinco euros. Pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão, ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos onze e vinte e nove da Lei número sessenta e oito barra noventa e três, delibere adquirir aos Baldios de Vila Nune, a parcela de terreno com a área de vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados, nas condições propostas, nomeadamente no que se refere ao preço total de mil quatrocentos e vinte e cinco euros.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Perelra Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) adquirir aos Baldios de Vila Nune, a parcela de terreno com a área de vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados, nas condições propostas, nomeadamente no que se refere ao preço total de mil quatrocentos e vinte e seis euros."-----

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RUA DR. AGOSTINHO MOUTINHO – APROVAÇÃO DE PROJECTO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número cinquenta e quatro barra dois mil e nove, de nove de Março, da Chefe de Divisão da DAMP, referente à Reformulação e Ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho, a sugerir que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere aprovar o projecto de Reformulação e Ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Reformulação e Ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho.”-----

VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO – SOBREIRA) – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE – RATIFICAÇÃO-----

O Exmo. Sr. Vereador, Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento, exarado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara na informação da Chefe de Divisão da DAMP número cinquenta e um barra dois mil e nove, de dois de Março, relativa à empreitada da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira). Informação esta através da qual sugere que, atendendo à urgência no início da empreitada o Sr. Vice-Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a abertura do mencionado “Concurso Público”, aprovando o respectivo projecto, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador: José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente autorizando a abertura do Concurso Público para a Empreitada da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira), aprovando o respectivo projecto, programa de procedimento e caderno de encargos”.-----

CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS – TRABALHOS A MAIS-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAMP, de nove de Março de dois mil e nove, relativa à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Basto – Trabalhos a Mais. Informação esta, através da qual informa que na sequência da informação prestada pelo Chefe de Divisão da DASO, o processo deve ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Um - Autorizar a realização dos trabalhos a mais, bem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como, a adjudicação da sua realização à firma Telhabel, S.A. Dois - Aprovar a minuta do contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) Um - Autorizar a realização dos trabalhos a mais, bem como, a adjudicação da sua realização à firma Telhabel, S.A. Dois - Aprovar a minuta do contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário".-----

REQUERIMENTOS-----

PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MARIA ARMINDA DOS SANTOS VAZ LEITE-
Presente um requerimento em nome de Maria Arminda dos Santos Vaz Leite, residente na Casa do Senhor, Lugar das Pereiras, na Freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a aprovação do projecto das obras de urbanização, referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Cal Campos, freguesia de Outeiro, neste concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número sessenta e seis barra dois mil e nove, de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número sessenta e seis barra dois mil e nove, de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente projecto de "Obras de Urbanização", nos precisos termos e nas condições aí definidas."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – VIRGÍLIO DE MAGALHÃES----

Presente um requerimento em nome de Virgílio de Magalhães, residente no lugar da Granja, freguesia de Vila Nune, neste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e seis, de dois de Fevereiro, sito no lugar do Picoto, na Freguesia de Vila Nune, neste concelho, nomeadamente na alteração da implantação da habitação a levar a cabo no lote número um. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número sessenta e sete



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

barra dois mil e nove de cinco de Março, informa que foram realizadas todas as diligências em sede de audiência prévia do interessado sem que o mesmo tenha suprido as deficiências verificadas no processo pelo que, deve o mesmo ser indeferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número sessenta e sete barra dois mil e nove de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) indeferir o presente pedido de alteração ao lote número um do Alvará de loteamento número um barra dois mil e seis de dois de Fevereiro.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – AUGUSTO MARTINS MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Augusto Martins Magalhães, residente no lugar da Malga, freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número vinte e cinco barra mil novecentos e oitenta e sete, de três de Setembro, sito no referido lugar e freguesia, nomeadamente na alteração da implantação da habitação a levar a cabo no lote número dois. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número setenta barra dois mil e nove de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número setenta barra dois mil e nove de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de alteração ao lote número dois do Alvará de loteamento número vinte e cinco barra mil novecentos e oitenta e sete de três de Setembro.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ MANUEL NOGUEIRA DE SOUSA-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Nogueira de Sousa, residente em França, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e seis,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de dois de Fevereiro, sito no lugar do Picoto, freguesia de Vila Nune, neste concelho, nomeadamente ao lote número sete. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número sessenta e oito barra dois mil e nove de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número sessenta e oito barra dois mil e nove de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de alteração ao lote número sete do Alvará de loteamento número um barra dois mil e seis de dois de Fevereiro.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ALBERTO DA SILVA BARBOSA-----

Presente um pedido em nome de Alberto da Silva Barbosa, residente no Lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cinco um três barra dois zero zero um zero zete um zero, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número sessenta e três barra dois mil e nove, de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número sessenta e três barra dois mil e nove, de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA ISABEL DE MAGALHÃES OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um pedido em nome de Maria Isabel de Magalhães Oliveira Pereira e Outros, residente no Cacém, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de dois mil novecentos e setenta e seis vírgula zero oito metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número um cinco oito nove barra dois zero zero oito um um um três, sito no lugar do Carril, freguesia de Cavez, neste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número sessenta e dois barra dois mil e nove, de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número sessenta e dois barra dois mil e nove, de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ ANTÓNIO LOPES PORTELA-----

Presente um pedido em nome de José António Lopes Portela, residente no Casal do Passal, freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cinco sete quatro barra dois zero zero nove zero um dois nove, sito no lugar da Igreja, freguesia de Abadim, neste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número sessenta e quatro barra dois mil e nove, de cinco de Março, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número sessenta e quatro barra dois mil e nove, de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pereira Leite Basto e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de vinte de Fevereiro de dois mil e nove a seis de Março de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um terraço que **Delovina Teixeira Marques**, residente no lugar do Alto Branco, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação que **Joaquim Martins Fontes**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Freita da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Jorge Manuel Ribeiro Sousa Branco**, residente no lugar do Carril, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Helena Valentina Oliveira Teixeira**, residente no lugar do Paço, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma capela que o **Concelho Directivo de Baldios de Bucos**, com sede no lugar e freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Alberto Almeida Gonçalves**, residente no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Penedo da freguesia de Outeiro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Bernardino Martins Teixeira**, residente no lugar da Boavista, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Penedo da Palha, freguesia de Outeiro. Deferido o projecto para obras de instalação de um reservatório de gás que **António Campos Martins**, residente na Av. General Humberto Delgado, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Quinta da Devesa na freguesia de Basto. Deferido o pedido de autorização para obras de abertura de vala para execução de ramal de gás canalizado que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S A**, com sede no concelho de Vila Real, pretende levar a efeito no lote sessenta da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **António Miguel Branco Pinto**, residente no lugar do Paço, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Morgade da referida freguesia. Deferido o projecto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de arquitectura para obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número catorze barra dois mil e sete, destinada a habitação que **António Mário Barbosa Silva**, residente no lugar de Vale Mosteiras, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a comunicação prévia para obras de ampliação de um muro de vedação que **Vitor Manuel Teixeira Leite**, residente no lugar de Paredes, freguesia de Refojos deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um anexo destinado a arrumos agrícolas que **Bernardino Abreu Magalhães**, residente na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar de Cucana da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Maria Florinda Carvalho Lopes Teixeira**, residente no lugar da Sra. dos Remédios, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a comunicação prévia para obras de construção de um muro de vedação que **Ana Maria Magalhães Pereira**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lote sete do loteamento sito no lugar de Baloutas da freguesia de Painzela.-----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constare devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *Pr. Miguel Le*
Município *Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,*
subscrevi.-----